



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Licitação	3
Termo De Adjudicação E Homologação	3
Secretaria	5
Decretos	5
Portarias	7

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

ALBERGUE BOM SAMARITANO

CNPJ: 04.321.699/0001-42

Telefone:

Celular: (14) 9990-69530

E-mail: albosc20@hotmail.com

Rua Dr Ataliba Leonel, nº 979 - Centro - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Apae - Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Taquarituba

CNPJ: 50.345.842/0001-53

Telefone: (14) 3762-1629/(14) 3762-1656

Celular: (14) 9990-69530

E-mail: apaetaquarituba@gmail.com

Sede I - CER II - Rua Itapetinga, 128 Sede II - Av.ª Mário

Cóvas, 3151, nº 128 e 3151 - Vila São Vicente - CEP:

18740-000

Taquarituba - SP

Site: www.apaetaquarituba.org.br

Associação De Apoio Aos Dependentes Químicos De Taquarituba "asadeq"

CNPJ: 08.794.239/0001-92

Telefone: (00) 0000-0000

Celular: (14) 9965-08434

E-mail: asadeq.luzdavid@hotmaill.com

Chácara Lageado , nº s,n - Lageado - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina

CNPJ: 10.462.524/0003-10

Telefone: (00) 0000-0000

Celular: (11) 9888-89868

E-mail: drg@santamarcelinacultura.org.br

Largo General Osório, nº 147 - Luz - CEP: 01213-010

São Paulo - SP

Site: www.santamarcelinacultura.org.br



Associação De Proteção Dos Animais De Taquarituba - Apata

CNPJ: 12.164.664/0001-75
Telefone: (00) 0000-0000
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: apatataquarituba@gmail.com
Rua Tonico Ferraz, nº 38 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Associação De Voluntários No Combate Ao Câncer "unidos Pela Vida" De Taquarituba

CNPJ: 03.054.260/0001-38
Telefone: (14) 3762-2766
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: voluntariosdocancer@hotmail.com
Rua Dr. Campos Sales, nº 452 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Câmara Municipal De Taquarituba

CNPJ: 50.366.483/0001-10
Telefone: (14)-3762-1179/(14)-3762-1021
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: camara@camarataquarituba.sp.gov.br
Rua Joel Gomes, nº 09 - Novo Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP
Site: camarataquarituba.sp.gov.br

Capstuba - Caixa De Aposentadoria E Pensão Dos Servidores Municipais De Taquarituba

CNPJ: 03.148.801/0001-97
Telefone: (14) 3762-3399
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: capstuba@taquarituba.sp.gov.br
Rua 15 de Novembro, nº 306 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Casa Da Criança De Taquarituba

CNPJ: 45.913.456/0001-80
Telefone: (14) 3762-1944
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: casataquarituba@gmail.com
Rua Capitão Cezário de Campos, nº 170 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP
Site: casadacriancataquarituba.com.br

Ccev - Comunidade Casa, Esperança E Vida Taquarituba - Sp

CNPJ: 52.034.493/0011-56
Telefone: (00) 0000-0000
Celular: (14) 9979-28761
E-mail: ccevtaquarituba@yahoo.com.br
Rua Avaré, nº 179 - Vila Mendes - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Lar São Vicente De Paulo De Taquarituba

CNPJ: 50.799.766/0001-56
Telefone: (14) 3762-1146
Celular: (14) 9979-28761
E-mail: larsaovicente-taquarituba@hotmail.com
Rua Tejuapá, nº 40 - Vila São Vicente - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Prefeitura Municipal De Taquarituba

CNPJ: 46.634.218/0001-07
Telefone: (14) 3762-9666
Celular: (14) 9979-28761
E-mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br
Avenida Mário Covas, nº 1915 - Novo Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP
Site: www.taquarituba.sp.gov.br

Santa Casa De Misericórdia De Taquarituba

CNPJ: 45.437.175/0001-07
Telefone: (14) 3762-2700
Celular: (14) 9979-28761
E-mail: santacasataquarituba@yahoo.com.br
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 95 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Licitação

Termo De Adjudicação E Homologação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023. PROCESSO ADM. LICITATÓRIO Nº 088/2023. Éder Miano Pereira, Prefeito Municipal de Taquarituba (SP), no exercício das atribuições legais, após análise do processo citado acima, Ata da Sessão Pública, Manifestação do Pregoeiro e fase recursal, torna público para conhecimento de todos os interessados que foi **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 037/2023, OBJETO:** “Contratação de empresa especializada em limpeza de ambiente escolar e serviços integrados de limpeza pública; coleta de resíduos; serviços de varrição, poda e corte de árvores, roçada mecanizada; raspagem, reparos e pintura de guias, sarjetas e logradouros públicos; coleta de materiais volumosos e afins, resíduos de podas e galhos; limpeza do canil municipal, bem como zeladoria no cemitério municipal, devendo todos os insumos e equipamentos serem fornecidos pela contratada, conforme solicitação da Coordenadoria Municipal de Administração”, indicando como vencedora da presente licitação do tipo Menor Preço Global a empresa **ABSOLLUTA EM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - CNPJ: 17.671.290/0001-06**, conforme descrito abaixo:

LOTE ÚNICO				
ITEM	UNID.	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL
01	Serviço	Serviços gerais de limpeza, contando com 25 (vinte e cinco) pessoas	Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação de Prédios Escolares	R\$ 98.711,50
02	Serviço	Serviços gerais de roçadas, contando com 05 (cinco) pessoas	Prestação de Serviços de Capina de Prédios Escolares	R\$ 19.984,40
03	Serviço	Serviços gerais de limpeza, contando com 10 (dez) pessoas	Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação (Abrangendo Capina, Roçagem, Varrição, Limpeza e Recolhimento)	R\$ 39.484,50
04	Serviço	03 (três) Serviços gerais para reparo e pintura de meio-fios	Prestação de serviços de reparo, pintura de guias e sarjetas	R\$ 11.990,60
05	Serviço	02 (dois) Coveiros	Prestação de Serviços de Zeladoria dos Cemitérios Municipais	R\$ 8.380,60
06	Serviço	01 (um) Serviço Geral	Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação do canil municipal, incluindo a alimentação dos animais	R\$ 3.948,40
VALOR TOTAL MENSAL – R\$ 182.500,00 (cento e oitenta e dois mil e quinhentos reais)				
VALOR TOTAL GLOBAL – R\$ 2.190.000,00 (dois milhões e cento e noventa mil reais)				

Ao Coordenador Municipal de Compras para as providências sequenciais necessárias. Publique-se. Taquarituba (SP), 24 de agosto de 2023. ÉDER MIANO PEREIRA - Prefeito Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023. PROCESSO ADM. LICITATÓRIO Nº 111/2023. Éder Miano Pereira, Prefeito Municipal de Taquarituba (SP), no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que foi ratificada a decisão do Pregoeiro e que foi **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 048/2023, OBJETO:** “Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para locação de veículo com motorista, para transporte de pacientes, pelo período de 12 (doze) meses, conforme solicitação da Coordenadoria Municipal da Saúde”, após sessão pública e análise de amostra com parecer indicando como vencedora da presente licitação do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** a empresa:

G M A - TRANSPORTES LTDA				
CNPJ: 10.316.658/0001-60				
ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. VALOR TOTAL
01	120	Diária	Transporte de Pacientes (ida e volta) Taquarituba para Avaré , sendo estimado 180 quilômetros. Saindo das residências dos pacientes e dos pontos pré estabelecidos pela Coordenadoria da Saúde, e em Avaré o destino será Santa Casa de Misericórdia, Unimed, Postão, Clínica Imagem e Centro Médico. O horário de saída será diversos dependendo do agendamento dos pacientes (entre 04:00h - 10:00H) e o retorno será após a liberação do último paciente. O veículo deve ter capacidade para no mínimo 15 pacientes.	R\$ 890,00 R\$ 106.800,00
02	60	Diária	Transporte de Pacientes (ida e volta) Taquarituba para Avaré , sendo estimado 180 quilômetros. Saindo das residências dos pacientes e dos pontos pré estabelecidos pela Coordenadoria da Saúde, e em Avaré o destino será Santa Casa de Misericórdia, Unimed, Postão, Clínica Imagem e Centro Médico. O horário de saída será diversos dependendo do agendamento dos pacientes (entre 04:00h - 10:00H) e o retorno será após a liberação do último paciente. O veículo deve ter capacidade para no mínimo 22 pacientes.	R\$ 780,00 R\$ 46.800,00



03	60	Diária	Transporte de Pacientes (ida e volta) Taquarituba para Botucatu , sendo estimado 330 quilômetros. Saindo das residências dos pacientes e dos pontos pré estabelecidos pela Coordenadoria da Saúde, em Botucatu o destino será UNESP, Hospital Estadual, Sorocabano e Cantidio. O horário de saída será diversos dependendo do agendamento dos pacientes (3:30h - 10:00h), e o retorno será após a liberação do último paciente. O veículo deve ter capacidade para no mínimo 15 pacientes.	R\$ 800,00	R\$ 48.000,00
04	40	Diária	Transporte de Pacientes (ida e volta) Taquarituba para Botucatu , sendo estimado 330 quilômetros. Saindo das residências dos pacientes e dos pontos pré estabelecidos pela Coordenadoria da Saúde, em Botucatu o destino será UNESP, Hospital Estadual, Sorocabano e Cantidio. O horário de saída será diversos dependendo do agendamento dos pacientes (3:30h - 10:00h), e o retorno será após a liberação do último paciente. O veículo deve ter capacidade para no mínimo 22 pacientes.	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00

Ao Coordenador Municipal de Compras para as providências sequenciais necessárias. Publique-se. ÉDER MIANO PEREIRA - Prefeito Municipal. Assinado digitalmente em 24/08/2023.



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Secretaria

Decretos

DECRETO Nº 317, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 1.903, de 19 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) R\$ 120.000,00

02 05 01 COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

86 04.122.0006.2066.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.....

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00 R\$ 30.000,00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 09 01 COORDENADORIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA

154 15.452.0015.2066.0000 APERFEIÇOAMENTO E EXPANÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA..... R\$ 50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 16 00 COORDENADORIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

451 18.541.0059.2066.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE..... R\$ 40.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

Artigo 2.º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 01 COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

97 15.452.0017.1067.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE OBRAS PÚBLICAS R\$ 30.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 09 01 COORDENADORIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA

155 15.452.0015.2210.0000 APERFEIÇOAMENTO E EXPANÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA..... – R\$ 90.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Taquarituba

Edição nº 969
Ano 2023
Página 6 de 11

www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 25 de Agosto de 2023

Anulação (-)..... – R\$ 120.000,00

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 23 de agosto de 2023.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Secretaria

Portarias

PORTARIA CMA N.º 174, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, férias regulamentares a que têm direito, na data abaixo mencionada, conforme artigos 146, 147, 148 e 150 da Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Aline Aparecida Ramos	Serviços Gerais	14/02/22 a 13/02/23	(15 dias) 14/08/23 a 28/08/23
Anderson Dorazil Lopes	Motorista	07/03/22 a 06/03/23	(15 dias) 25/07/23 a 08/08/23
Antônio Carlos de Camargo	Serviços Gerais	14/04/22 a 13/04/23	(30 dias) 07/08/23 a 05/09/23
Arlete de Fátima Ribeiro	Serviços Gerais	22/06/20 a 21/06/21	(10 dias) 17/08/23 a 26/08/23
Camila Takeda Frezatti	Cirurgião Dentista do Programa Saúde de Família	09/03/22 a 08/03/23	(10 dias) 28/08/23 a 06/09/23
Camilo Bianchi	Auxiliar Administrativo designado Analista de Licitações	09/06/19 a 08/06/20	(30 dias) 11/09/23 a 10/10/23
Carla Luiza da Silva	Técnico de Esportes	25/04/22 a 24/04/23	(10 dias) 11/09/23 a 20/09/23
Carlos Henrique Leite de Queiroz	Motorista	26/11/21 a 25/11/22	(30 dias) 04/09/23 a 03/10/23
Cinira Aparecida Goes Martins	Coletor de Lixo	03/09/21 a 02/09/22	(18 dias) 11/09/23 a 28/09/23
Claudia Miranda Leitão	Serviços Gerais	04/06/21 a 03/06/22	(15 dias) 22/08/23 a 05/09/23
Dayse Marinho do Nascimento Ferreira	Engenheira Agrônoma	10/07/22 a 09/07/22	(30 dias) 18/07/23 a 16/08/23
Elisangela Aparecida Lopes	Auxiliar em Saúde Bucal	21/03/22 a 20/03/23	(15 dias) 11/09/23 a 25/09/23
Emerson Everaldo Correa	Agente de Fiscalização de Atividades Urbanas	08/07/22 a 07/07/23	(30 dias) 31/07/23 a 29/08/23
Flaviane Cristina Branco da Fonseca	Serviços Gerais	09/05/21 a 08/05/22	(30 dias) 11/09/23 a 10/10/23
Franciele Cristiane de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	02/03/22 a 01/03/23	(15 dias) 21/08/23 a 04/09/23
Heliton Pereira de Araújo	Auxiliar Administrativo	13/07/22 a 12/07/23	(10 dias) 07/08/23 a 16/08/23
Isabella Franco Nunes	Psicólogo	27/06/22 a 26/06/23	(15 dias) 11/09/23 a 25/09/23
Isabelle Rocha de Aquino	Cirurgião Dentista do Programa de Saúde da Família	17/04/21 a 16/04/22	(15 dias) 18/09/23 a 02/10/23
João Pereira	Serviços Gerais	15/07/22 a 14/07/23	(30 dias) 11/09/23 a 10/10/23
José Ricardo Roncon Junior	Motorista	01/08/22 a 31/07/23	(15 dias) 07/08/23 a 21/08/23



Lauro Ricardo Calderan	Cirurgião Dentista do Programa de Saúde da família	01/07/22 a 30/06/23	(15 dias) 11/09/23 a 25/09/23
Lenolly Eduani de Oliveira Santos	Agente de Fiscalização de Atividades Urbanas	18/07/22 a 17/07/23	(20 dias) 28/08/23 a 16/09/23
Leonice Braz Camargo	Técnico de Enfermagem	04/06/22 a 03/06/23	(15 dias) 11/09/23 a 25/09/23
Lucas Vaz Chamorro	Auxiliar Administrativo	01/06/21 a 31/05/22	(10 dias) 01/08/23 a 10/08/23
Luciana Miranda Soares	Agente Comunitário de Saúde	08/03/21 a 07/03/22	(15 dias) 15/08/23 a 29/08/23
Luis Rogério de Oliveira	Auxiliar Administrativo	16/03/22 a 15/03/23	(15 dias) 11/09/23 a 25/09/23
Luiz Carlos de Oliveira	Serviços Gerais	01/09/20 a 31/08/21	(15 dias) 20/12/21 a 03/01/22
		01/09/20 a 31/08/21	(15 dias) 07/08/23 a 21/08/23
Marcelo Pedroso Nunes	Auxiliar Administrativo	15/02/22 a 14/02/23	(15 dias) 19/02/22 a 02/01/23
			(15 dias) 11/09/23 a 25/09/23
Marcio de Campos	Operador de Maquinas Rodoviário	06/07/22 a 05/07/23	(30 dias) 18/07/23 a 16/08/23
Marilda Lopes de Campos Chagas	Técnico de Enfermagem	01/08/21 a 31/07/22	(30 dias) 11/09/23 a 10/10/23
Mateus Vitor de Freitas Gonzaga	Serviços Gerais	03/03/22 a 02/03/23	(30 dias) 01/09/23 a 30/09/23
Matheus Aparecido Carriel	Auxiliar Administrativo	01/07/22 a 30/06/23	(15 dias) 01/08/23 a 15/08/23
Ricardo Hernandez	Enfermeiro	09/04/21 a 08/04/22	(15 dias) 11/09/23 a 25/09/23
Sabrina Aparecida Alves Pereira da Costa	Monitor de Abrigo	17/06/22 a 16/06/23	(30 dias) 17/08/23 a 15/09/23
Tainara Aparecida Tavares	Serviços Gerais	23/10/21 a 22/10/22	(15 dias) 11/09/23 a 25/09/23
Tione de Jesus	Serviços Gerais	25/06/22 a 24/06/23	(24 dias) 11/09/23 a 04/10/23

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 23 de agosto de 2023.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



PORTARIA CMA N.º 175, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Airton Ribeiro Leite	Guarda Vigia	08/05/07 a 07/05/12	(90 dias) 25/08/23 a 22/11/23
Anderson Dorazil Lopes	Motorista	07/03/13 a 06/03/18	(45 dias) 09/08/23 a 22/09/23
Andrezza Ribeiro Garcia Soares	Serviços Gerais	07/10/11 a 06/10/16	(45 dias) 18/07/23 a 31/08/23
Carlos Ferreira do Amaral	Operador de Máquinas Rodoviárias	09/11/09 a 08/11/14	(30 dias) 11/09/23 a 10/10/23
Conceição Aparecida de Almeida	Serviços Gerais	02/09/08 a 01/09/13	(30 dias) 03/08/23 a 01/09/23
Érica Fernanda Garbellotti Prado	Técnico de Enfermagem	07/02/11 a 06/02/16	(30 dias) 11/09/23 a 10/10/23
Hélia Terezinha de Almeida Lima	Serviços Gerais	30/01/08 a 29/01/13	(30 dias) 02/08/23 a 31/08/23
Iracema dos Santos Benini	Monitor de Artes	22/12/15 a 21/12/20	(60 dias) 02/08/23 a 30/09/23
José Luiz Rocha	Serviços Gerais	01/04/00 a 31/03/05	(90 dias) 22/08/23 a 19/11/23
Lucélia Aparecida Vieira de Moraes	Secretária Administrativa	14/11/17 a 13/11/22	(30 dias) 31/08/23 a 29/09/23
Salvador Luiz Malagó	Técnico em Rastreamento de TV	02/01/11 a 01/01/16	(90 dias) 07/08/23 a 04/11/23
Vanderleia Maria Dognani	Auxiliar em Saúde Bucal	08/02/10 a 07/02/15	(30 dias) 28/08/23 a 26/09/23

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 23 de agosto de 2023.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



PORTARIA CMA N.º 176, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de Licença Luto.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

R E S O L V E :

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, Licença Luto a saber:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO	FUNDAMENTO LEGAL
Edgar Pimenta dos Santos	Professor I	8 (oito) dias (08/08/23 a 15/08/23)	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Leandro Rodrigues de Oliveira	Motorista	8 (oito) dias (17/08/23 a 24/08/23)	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Leandro Silva Tancler	Psicólogo	8 (oito) dias (28/07/23 a 04/08/23)	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Marcelo Caetano Mota	Auxiliar Administrativo	8 (oito) dias (30/07/23 a 06/08/23)	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Tatiane Benini	Médico	8 (oito) dias (26/07/23 a 02/08/23)	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 23 de agosto de 2023.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



PORTARIA CMA N.º 177, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de Licença Paternidade.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, Licença Paternidade, conforme artigo 122 da Lei Complementar n.º 025, de 08 de outubro de 2004, alterada pela Lei Complementar n.º 286, de 25 de fevereiro de 2021.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
Franklin Sebastian Camargo Amaral	Motorista	(20 dias) 03/08/23 a 23/08/23
José Ricardo Roncon Júnior	Motorista	(20 dias) 18/07/23 a 06/08/23

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 23 de agosto de 2023.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa